

Para pagamento parcela única até 17 de dezembro 2018 desconto de 10%

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando o boleto relativo a Contribuição Negocial e de Acompanhamento das Empresas estabelecida na Cláusula 48ª da Convenção Coletiva 2018/2019 firmada com o SITICOP-MG.

A circular específica sobre a Convenção já foi enviada para as empresas e pode ser acessada no site do SICEPOT-MG: [ACESSE AQUI](#).

O valor da Contribuição Negocial foi mantido em relação ao ano anterior, tendo sido alterado apenas a forma de pagamento .

O pagamento será feito em 04 (quatro) parcelas ou em uma única parcela com 10% de desconto conforme tabela abaixo:

CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL E DE ACOMPANHAMENTO – 2018/2019

FAIXA DE CAPITAL SOCIAL – R\$	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO ANUAL – R\$	VALOR DA PARCELA EM 04 VEZES
Até 1.500.000,00	R\$ 2.880,00	R\$ 720,00
De 1.500.000,01 a 3.000.000,00	R\$ 3.360,00	R\$ 840,00
De 3.000.000,01 a 6.000.000,00	R\$ 4.080,00	R\$ 1.020,00
De 6.000.000,01 a 10.000.000,00	R\$ 5.760,00	R\$ 1.440,00
De 10.000.000,01 a 15.000.000,00	R\$ 6.240,00	R\$ 1.560,00
De 15.000.000,01 a 30.000.000,00	R\$ 7.560,00	R\$ 1.890,00
De 30.000.000,01 a 60.000.000,00	R\$ 9.600,00	R\$ 2.400,00
De 60.000.000,01 a 100.000.000,00	R\$ 10.800,00	R\$ 2.700,00
Acima de 100.000.000,01	R\$ 12.000,00	R\$ 3.000,00

Para pagamento parcela única até 17 de dezembro 2018: desconto 10%

Os boletos correspondem a 1ª parcela ou parcela única com desconto, devendo a empresa optar por um dos boletos e descartar o outro.

Se a opção da empresa for por pagamento parcelado, as demais parcelas serão enviadas oportunamente. Eventuais dúvidas e procedimentos para pagamento poderão ser esclarecidas pelo telefone 2121.0422 ou pelo e-mail tesouro@sicepot-mg.com.br